



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

P O R T A R I A Nº 162/73

JOSÉ CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

R E S O L V E

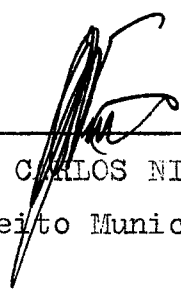
Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dia de férias referentes ao período de 07 de julho de 1.971 a 06 de julho de 1.972, à seguinte servidora, no período abaixo:-

MARIA ESTELA GUISALBERTE DE JESUS

De 03 de outubro a 01 de novembro de 1.973

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE OUTUBRO DE 1.973



JOSE CARLOS NIERO
Prefeito Municipal